19	Igor Nunes Dos Santos	HABILITADO
19	Isabel Cristina Morata Montouro	HABILITADO
19	Janis Sales Dos Santos	HABILITADO
19	Jorge Luis Da Silva	HABILITADO
19	Marcelo Alves Da Silva	HABILITADO
19	Maria Estela Da Conceição Nunes	HABILITADO
19	Mauricio Belmiro Da Silva	HABILITADO
19	Rafael Lira Da Silva	HABILITADO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 28/08/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	928.243,17
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.118.191,56
PCRJ/Q.S.E.	BB: 5715-0	36.261.312,16

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/77.305705/2023
Endereço: ESTRADA MARQUES DOS SANTOS, 45 - SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23520-270
Requerente: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CANTINHO DA FÉ
Inscrição: 18013342
Exigência: Sr. Gerente
1- Trata-se de pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU e isenção da TCL e da COSIP (templo religioso), inscrição imobiliária em tela.
2- Solicitamos ao requerente que junte ao processo o seguinte:
- fotos atuais das partes internas e externas do imóvel;
3- Assim, sugiro o envio à FP/REC-RIO/CIP-2 para notificação do requerente (endereço às fls. 02). Após decurso do prazo, retorno à FP/REC-RIO/CIP-1.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 15/08/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 02/36.000053/2012
Endereço: RUA ITACOATIARA, 40 - APT 202 - IRAJÁ - RIO DE JANEIRO - CEP 21231-180
Requerente: DOMINGOS MANUEL SENDON VIEITES
Inscrição: 02739045
Exigência: Trata-se de legalização da demolição do imóvel localizado na Rua Petrolândia, n° 240 - FDS - Vista Alegre, inscrição 0.273.904-5.
Considerando o não atendimento à notificação (Fls. 20) e a fim de obter elementos necessários a regularização do imóvel sem a necessidade do arbitramento previsto no Art. 17-D do Decreto 14.327/95, sugiro encaminhar à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para reconvocar o contribuinte exigindo apresentar:
-Certidão de Ônus Reais atualizada;
-Plantas Baixas, de Situação e Corte aprovadas para as edificações existentes no local;
-Certidão de Habite-se ou de Obras Concluídas;
No caso de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT, além da carteira do CREA ou CAU do responsável. A fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.
Endereço para correspondência: Rua Itacoatiara, 40 - APT 202 - Irajá
Contribuinte: DOMINGOS MANUEL SENDON VIEITES
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4, em 20/06/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/99.307050/2023
Endereço: RUA CANDIDO BENÍCIO, 2113 - PRAÇA SECA - RIO DE JANEIRO - CEP 21321-801
Requerente: ESPÓLIO ANTONIO NOGUEIRA
Inscrição: 02739045
Exigência: O contribuinte deverá apresentar no prazo de 30 dias os documentos abaixo relacionados para o do imóvel situado na Rua Cândido Benícioi, n° 2.113.
I - O contribuinte deverá apresentar a planta BAIXA, SITUAÇÃO (plantas em escalas 1:100 ou 1:50) E CORTE atualizada de todos os pavimentos, acompanhadas da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e a carteira do CREA ou do CAU atualizadas de todos os imóveis;
II - Imagens interna;
III - Habite-se ou Licença de Obras.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte (notificar no endereço acima).
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 03/07/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INTEGRIDADE PÚBLICA

EDITAL Nº 01/2023
COMISSÃO AVALIADORA DAS INDICAÇÕES AO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DA PRIVACIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CMPDPP

O Secretário Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública (SMTDI), considerando a Resolução SMTDI Nº 11, de 31 de maio de 2023, que instituiu a Comissão Avaliadora do Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade - CMPDPP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o Edital SMTDI nº 01, de 01º de junho de 2023, que regulamenta o processo seletivo para representação de Entidades da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade - CMPDPP, torna público o que segue:
Lista das entidades habilitadas para a etapa de avaliação, objetivando o preenchimento de 03 (três) vagas no Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade no âmbito do Município do Rio de Janeiro - CMPDPP.

ENTIDADE	INDICADOS	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Associação Franciscana de Solidariedade (SEFRAS)	Alan Faria Andrade Silva	TDI-PRO-2023/00152
Grupo de Estudos e Pesquisas em Marketing, Tecnologia e Ecologia da UFRRJ (GEMTE)	Rafael Moraes da Silva	TDI-PRO-2023/00181
Instituto Brasileiro de Consumidores e Titulares de Dados (IBCTD)	Leonardo Perseu e José Lopes Ramos	TDI-PRO-2023/00182
Associação Data Labe	Paulo Mota Medeiros e Gilberto Vieira da Cruz Junior	TDI-PRO-2023/00196
Diana Rodrigues Advocacia e Consultoria	Diana Paula Cordeiro Rodrigues Copolillo e Aline Maria Abi Daud	TDI-PRO-2023/00227
Aqualtune Lab - Instituto de Estudos sobre Tecnologia e Direito	Horrara Moreira da Silva e Arthur Almeida	TDI-PRO-2023/00195

EDITAL Nº 02/2023
COMISSÃO AVALIADORA DAS INDICAÇÕES AO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DA PRIVACIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CMPDPP

O Secretário Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública (SMTDI), considerando a Resolução SMTDI nº 11, de 31 de maio de 2023, que instituiu a Comissão Avaliadora do Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade - CMPDPP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o Edital SMTDI nº 02, de 01º de junho de 2023, que regulamenta o processo seletivo para representação de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação no Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade - CMPDPP, torna público o que segue:
Lista das entidades habilitadas para a etapa de avaliação, objetivando o preenchimento de 03 (três) vagas no Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade no âmbito do Município do Rio de Janeiro - CMPDPP.

ENTIDADE	INDICADOS	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS Rio)	Chiara Teffé e Vinicius Jóras Padrão	TDI-PRO-2023/00184
Centro Universitário IBMEC	Fernanda Paes Leme e Pedro Teixeira Gueiros	TDI-PRO-2023/00223
Fundação Getúlio Vargas (FGV - Rio)	Erica Bakonyi e Walter B. Gaspar	TDI-PRO-2023/00231

EDITAL Nº 03/2023
COMISSÃO AVALIADORA DAS INDICAÇÕES AO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DA PRIVACIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CMPDPP

O Secretário Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública (SMTDI), considerando a Resolução SMTDI Nº 11, de 31 de maio de 2023, que instituiu a Comissão Avaliadora do Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade - CMPDPP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o Edital SMTDI nº 03, de 01º de junho de 2023, que regulamenta o processo seletivo para representação de Instituições Sindicais Trabalhistas no Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade - CMPDPP, torna público o que segue:
Lista das entidades habilitadas para a etapa de avaliação, objetivando o preenchimento de 03 (três) vagas no Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade no âmbito do Município do Rio de Janeiro - CMPDPP.

ENTIDADE	INDICADOS	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro (SINDICONTRIO)	Carlos Alexandre Gonzalez	TDI-PRO-2023/00168
TI-Rio - Sindicato das Empresas de Informática	Fernando Felipe Bourguy de Medeiros e Theonácio Carvalho de Oliveira Lima Júnior	TDI-PRO- 2023/00225

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023 às 2:57:30 Código de Autenticação: d7504c14

EDITAL Nº 04/2023
COMISSÃO AVALIADORA DAS INDICAÇÕES AO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DA PRIVACIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CMPDPP

O Secretário Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública (SMTDI), considerando a Resolução SMTDI nº 11, de 31 de maio de 2023, que instituiu a Comissão Avaliadora do Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade - CMPDPP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o Edital SMTDI nº 04, de 01º de junho de 2023, que regulamenta o processo seletivo para representação de Entidades do Setor Empresarial no Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade - CMPDPP, torna público o que segue:
Lista das entidades habilitadas para a etapa de avaliação, objetivando o preenchimento de 03 (três) vagas no Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade no âmbito do Município do Rio de Janeiro - CMPDPP.

ENTIDADE	INDICADOS	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (ASSESPRO RJ)	Marco Tulio de Barros e Castro e Robert Janssen	TDI-PRO-2023/00194
Gafisa S.A	Vitor Paludetto e André Rodrigues Gonçalves	TDI-PRO-2023/00243

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/08/2023

EIS-PRO-2023/11501- CONSÓRCIO PARQUE PIEDADE HFP
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 28/08/2023

EIS-PRO-2023/04375 - CDI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO
Compareça para Ciência de que o pagamento referente a restituição de indébito foi realizado em 18/05/2023, de acordo com as informações prestadas no anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 150/09.

EIS-PRO-2023/04526 - FERNANDA MACHADO DA BARGE
Compareça para Ciência de que o pagamento referente a restituição de indébito foi realizado em 30/06/2023, de acordo com as informações prestadas no anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 150/09.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 28/08/2023

EIS-PRO-2022/11657 - RIVA INCORPORADORA S/A
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências publicadas em 31/05/2023.

EIS-PRO-2023/03174 - SILVIA COSAC
Cumpra as Exigências
1. Atender afastamentos conforme inciso VI do Art. 2º do Dec 1446/78; cotar afastamentos nas plantas;
2. No Anexo I-A da Res. "N" EIS-REN-2022 nº 09/22:
a) Item 8.1.2.6.1, incluir Art. 6º do Dec. 144/78 na capitulação;
b) Item 8.3.6, retificar capitulação, considerando que tem PV projetado;
c) Revisar informação de áreas no item 8.5 compatibilizando com informado em planta; informar ATC dos pavimentos da edificação preservada em planta;
d) Apor assinatura do Proprietário e identificar assinaturas.
O recurso ao atendimento da exigência 1 de 23/05/23, quanto a atender o gabarito de acordo com inciso II do Art. 2º do Dec. 1446/78 será encaminhado após o atendimento das exigências.

EIS-PRO-2022/11654 - RIVA INCORPORADORA S/A
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências publicadas em 18/05/2023.

EIS-PRO-2022/11468 - RIVA INCORPORADORA S/A
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências publicadas em 29/05/2023.

06/370.139/1984 - CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO
Cumpra as Exigências
Completar documentação para atendimento das restrições de 1ª laje (CBMERJ, declaração GEM).

EIS-PRO-2022/11671 - RIVA INCORPORADORA S/A
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências publicadas em 09/01/2023.

EIS-PRO-2022/11718 - RIVA INCORPORADORA S/A
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências publicadas em 06/06/2023.

06/370.139/1984 - CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO
Mantenho a Exigência

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 28/08/2023

02/373.104/2010 - JOSE JULIO DA COSTA LINO
Cumpra as Exigências
1- Atender todas as restrições constantes na licença para Aceitação da obras.

02/41/000.735/2012 - G-CIP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o Formulário do DEC 37918/13 (*observar os índices referentes aos critérios para edificação em ZOC5E do DEC RIO Nº 50412/22);
2- Anexar os Termos de Responsabilidade contidos no Anexo II do Decreto 37918/13, devidamente assinados;
3- Apresentar ART/RRT do PRPA que assina o projeto, de acordo com a Resolução n.33/19
4- Apor a assinatura do PREO no carimbo do projeto de acordo com ART apresentada;
5- Apresentar LMI de acordo com restrição para início de obra da Licença nº 24/0407/2021A referente à Urbanização do Loteamento no processo 02/41/000735/2012;
6- Projeto: deverá constar na mesma prancha a planta de situação e as outras plantas baixas, sendo representadas por demonstrativo de áreas abertas e fechadas por pavimento e com cotas; de acordo com o "modelo de projeto simplificado"constante no site do requerimento on line em "licenciamento unifamiliar/bifamiliar"; (*observar e retificar os índices para o local de acordo com de acordo com ZOC5E do Decreto 50412/2022);
7- Projeto- Na planta de situação grafar demonstrativo de permeabilidade atendendo integralmente ao Art.17 do Decreto 50412/2022 e grafar declaração de atendimento a este artigo;
8- Projeto- Retificar no Título do projeto o endereço para "Estrada dos Bandeirantes, Lote 4 da Quadra A do PAL48537, Vargem Grande";
9- A apresentação de novo projeto e documentação estarão sujeitos a reanálise.

EIS-PRO-2023/11202 - PRADO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/06125 - SPE FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar ART/RRT referente à execução de obra e projeto válida, observando a Resolução SMU 33/2019 com relação às atividades exercidas;
2- Retirar representação de guarita da planta de situação;
3- Compatibilizar planta de situação com planta baixa, corte e telhado;
4- Compatibilizar áreas do formulário com projeto;
5- Atender Art. 17 do Decreto 50412/22 (permeabilidade) e indicá-la junto a planta de situação;
6- Juntar documentação do requerente, bem como esclarecer quem assina como proprietário;
7- Apor carimbo do PREO/PRPA junto às assinaturas (projeto e declarações).
*Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

EIS-PRO-2023/11082 - FZN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 3379224.25523528-5656 (Licença)
- 3379224.25431974-4439 (Anexo I)
- 3379224.24809141-2657 (Projeto)

02/372.376/2010 - CELIA RIBEIRO COSTA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Atender todas as restrições constantes na licença para Aceitação da obras.

02/370.272/2008 - RJTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11082 - FZN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11202 - PRADO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.682/2019 - RSG IMÓVEIS EIRELLI E OUTRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/08/2023

EIS-PRO-2021/03426 - FRONTEIRAS REALIZAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
Cumpra as Exigências
Conforme solicitado em audiência, o requerente informou que irá apresentar novo projeto

02/41/001.060/2019 - DROGARIAS PACHECO S/A
Cumpra as Exigências
Atender as restrições da licença na íntegra:
1- 90 dias:
- Esgoto - apresentar projeto e dispositivo de tratamento visado pela Iguá.
2- Início de obra:
- Parecer e projeto visado da CET-Rio.
3- Habite-se/ Aceitação:
- Aceitação do dispositivo de tratamento para a Iguá.
- Certidão das concessionárias (ou declaração do PREO).
- Atender as exigências dos Órgãos relacionados: CET-Rio.
- Certificado de funcionamento de exaustão mecânica (GEM).
- Certificado de funcionamento do ar condicionado (GEM).
- Luz de emergência - Lei 2917/99.
- Os certificados de aceitação das obras de rebaixamento de meio-fio e das condições de acessibilidade emitidas pela SMO e SMTR.
- Declaração do §4º do Art. 58 do Plano Diretor.
- Atender à Lei nº 4907 de 22/09/08 (numeral do imóvel).

EIS-PRO-2022/08008 - CÉSAR BEZERRA VIEIRA FERREIRA
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

EIS-PRO-2023/09523 - MM0862 SPE EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA.
Cumpra as Exigências
Deverá emitir a Licença no sistema.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023 às 2:57:30 Código de Autenticação: d7504c14